



Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/11/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2259/2022-HERLLEN SOUZA PAIVA. SEI084.0508.2022.0003288-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.

Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/11/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2124/2022-MARTHA DIONÍSIO CAMPOS SILVA. SEI084.0508.2022.0003895-28. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas.

Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 11 meses, a partir de 01/11/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2022. **Assinam:** Luiz Antonio de Queiroz Araújo, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

Errata

No DOE nº 23.545, do dia 22 de novembro de 2022, no caderno Executivo página 33. **TERMO DE OUTORGA BOL2232/2022-Onde se lê:** 15 meses, a partir de 01/11/2022 a 31/01/2024. **Leia-se:** 21 meses, a partir de 01/11/2022 a 31/07/2024. **BOL2237/2022-Onde se lê:** 21 meses, a partir de 01/11/2022 a 31/07/2024. **Leia-se:** 22 meses, a partir de 01/11/2022 a 31/08/2024. No DOE nº 23.544, do dia 19 de novembro de 2022, no caderno Executivo página 9-**MELISSA BASTOS GOES-Onde se lê:** BOL2241/2022. **Leia-se:** BOL2192/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO

Decisão da Secretária : 22/11/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente Daniel Pericles Santos Souza, atinente à prestação de contas do projeto Incuba Filmes, TAC 109/2019, no âmbito do Edital: 02/2019 - Setorial de Audiovisual 2019-FCBA , conforme fatos e fundamentos constantes no processo 054.4562.2022.0002113-32.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 21/2017

A Comissão de Prestação de Contas, constituída através da Portaria Secult nº 38/2021, resolve **Intimar Daiane Silva Santos, Projeto “Mãe Preta - O Documentário”, TAC nº 21/2017, Edital nº 01/2017, Mobilidade Artística e Cultural - 01/2017 - 2ª Seleção**, para **apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato**, os documentos indicados na Intimação nº 1751, necessários à análise da prestação de contas dos recursos recebidos por meio do FCBA, conforme registrado no processo de prestação de contas de número 022.16773.2022.0005317-51, junto à Comissão de Prestação de Contas - CPC Fundo de Cultura, Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris - Atrás da Biblioteca Central, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Osana Sampaio Farias

Membro da Comissão de Prestação de Contas

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 253/2017

A Comissão de Prestação de Contas, constituída através da Portaria Secult nº 38/2021, resolve **Intimar a Comunitária a União Faz a Força Morro do Mamote**, representada por **Sr. Rubem Souza de Matos, Projeto “Mistura Nordestina”, TAC nº 253/2017, Edital nº 11/2016**, Setorial de Culturas Identitárias 2016, para **apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato**, os documentos indicados na Intimação nº 6555, necessários à análise da prestação de contas dos recursos recebidos por meio do FCBA, conforme registrado no processo de prestação de contas de número 022.16773.2022.0004765-55, junto à Comissão de Prestação de Contas - CPC Fundo de Cultura, Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris - Atrás da Biblioteca Central, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Osana Sampaio Farias

Membro da Comissão de Prestação de Contas

Portaria Nº 154 de 22 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111, da Lei 9.433/05, RESOLVE :

Art. 1º Reconduzir a servidora Viena Passos Garcia, e nomear as servidoras Ednir de Oliveira Cruz e Barbara Cristina Batista Lopes Santos para atuarem como Pregoeiros da Secretaria de Cultura por mais 02 (dois) anos, podendo cada um deles atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão.

Art. 2º Nomear as servidoras: Ednir de Oliveira Cruz e Barbara Cristina Batista Lopes Santos para integrarem a Equipe de Apoio, que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados, pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ,ficando revogada a Portaria 117 de 07/11/2022.

Salvador, BA, 22 de novembro de 2022.

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIAS GAB. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve firmar as Portarias a seguir numeradas:

Nº.125/22 - Designar os servidores, TÂNIA ANUNCIAÇÃO SANTOS LOPES, Cadastro nº. 54.010.740, FRANCISCO JORGE ALVES FRANCO, Cadastro nº. 54.010.602 e ÂNGELA FERNANDA NÁPOLI PEIXOTO, Cadastro nº. 92.050.918, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes da FUNCEB.

Nº.126/22 - Designar os servidores, CÉSAR LUIZ SANTANA VASCONCELOS, Cadastro nº. 54.010.988, MARCELO DE OLIVEIRA LOPES, Cadastro nº. 54.631.793 e MARLY SILVA DE OLIVEIRA, Cadastro nº. 54.541.091, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventário de Material de Consumo da FUNCEB.

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº. 021/2022, de 22 de novembro de 2022.

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 6.677/94, adicional por tempo de serviço, a servidora abaixo relacionada:

Processo	Matricula	Cargo	Nome	Total
057.1364.2022.0001383-26	54010794	Analista Técnico	Mª Aparecida Correia Santana	38%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 035 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, no uso de suas atribuições, e em observância ao Decreto 19.381, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE

Designar, com efeitos retroativos ao dia 13 de novembro de 2022, ALISETE FERNANDES FREITAS NETA, cargo Coordenador II, matrícula nº 15413816, para, cumulativamente, responder pelo expediente da Coordenação de Contratos e Convênios, da Diretoria Geral, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

JOÃO NETO PINHEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **A. K. TRANSPORTES E COMERCIALIZACAO LTDA**, sob nº 98186884 em 02/05/2022. NIRE: 29901394747. Em SSA, 21/11/2022.

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **AS CONTABILIDADE E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, sob nº 98004229 em 05/10/2020. NIRE: 29600350376. Em SSA, 18/11/2022.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a inclusão na condição de sócio em Sociedade Empresária L&A CONSTRUTEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003067-14, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. LUIS LIMA DO NASCIMENTO para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a inclusão na condição de sócio em Sociedade Empresária L&A CONSTRUTEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003067-14, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada o Sra. ANALU SANTANA DOS SANTOS para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 22/11/2022.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a inclusão na condição de sócio em Sociedade Empresária ABEL ATACADISTA BAIANO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003070-10, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. FLAILON ALMEIDA PRADO para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 22/11/2022.



NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a inclusão na condição de sócio em Sociedade Empresária CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003071-92, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sr. ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 22/11/2022.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a inclusão na condição de sócio em Sociedade Empresária CONCEIÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003071-92, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a Sra. FRAILEIDE VILELA DOURADO para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 22/11/2022.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a inclusão na condição de sócio em Sociedade Empresária QUALYFOOD COMERCIAL LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003069-78, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sro. ROBERTO SILVA OLIVEIRA para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 22/11/2022.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente a inclusão na condição de sócio em Sociedade Empresária QUALYFOOD COMERCIAL LTDA, relativa ao processo SEI Nº 064.1835.2022.0003069-78, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o Sro. FREDSON MACIEL DOS SANTOS para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões na JUCEB conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Salvador (BA), 22/11/2022. Ass.: Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

RESUMO: Convênio nº 093/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Santo Estevão/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Santo Estevão/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Rogério dos Santos Costa pela Prefeitura de Santo Estevão/BA. SSA, 21.11.2022.

RESUMO: Convênio nº 095/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Rodelas/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Rodelas/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Emanuel Rodrigues Ferreira pela Prefeitura de Rodelas/BA. SSA, 21.11.2022. Em SSA23/11/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 030/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITINGA; MUNICÍPIO: Alcobaça-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 070/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TERRA SERTANEJA; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 04/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 071/18.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DA SAPUCAIA; MUNICÍPIO: Santo Antônio de Jesus-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 073/20.5 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL-COOPAFBASUL; MUNICÍPIO: Ituberá-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 04/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 079/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RIBEIRÃO; MUNICÍPIO: Alcobaça-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 084/21.1 Convenientes: CAR/CASA FAMILIAR RURAL DE IGRAPIUNA; MUNICÍPIO: Igrapiúna-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 111/20.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CARETA; MUNICÍPIO: Ibiassucê-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 114/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS TRÊS MORROS; MUNICÍPIO: Ibirapitanga-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 118/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO LAREJO; MUNICÍPIO: Mirangaba-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 19/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 136/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE MALHADINHA; MUNICÍPIO: Nova Fátima-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 142/19.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTO NOVA VIDA; MUNICÍPIO: Cansanção-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 149/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SORAYA; MUNICÍPIO: Serra Preta-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 158/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DAS FAZENDAS SAPÉ, SOSSEGO E GUARIBA, DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA;

MUNICÍPIO: Condeúba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 164/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE FAMILIARES DA COMUNIDADE E REMANESCENTE DE QUILOMBOLA DE TOMÉ; MUNICÍPIO: Malhada-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 164/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE TAMBORIL; MUNICÍPIO: Condeúba-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 168/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ROMPE GIBÃO; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 03/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 175/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA LAGOA DA SERRA; MUNICÍPIO: Poções-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 178/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE ECOTURISMO PATAXÓ DE ALDEIA VELHA; MUNICÍPIO: Porto Seguro-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 183/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA DE ISMAEL; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Lapa-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 200/19.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE CACAU, MANDIOCA E BANANA DO CENTRO SUL DA REGIÃO CACAUEIRA LTDA; MUNICÍPIO: Itabuna-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 03/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 203/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS QUILOMBOLA DE CAJUEIRO E DOIS IRMÃOS; MUNICÍPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 220/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE BOA NOVA; MUNICÍPIO: Iuiú-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 230/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS JOÃO PEREIRA GOMES; MUNICÍPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 230/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE AGRESTE E CAPIACU; MUNICÍPIO: Tremedal-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 250/19.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO POVOADO DE MIRANGA; MUNICÍPIO: Santaluz-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 252/19.3 Convenientes: CAR/COLÔNIA DOS PESCADORES Z-49 DE PILÃO ARADO; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 254/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPOS E MATO GOSSO; MUNICÍPIO: Sebastião Laranjeiras -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 261/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOAQUIM DA MATA; MUNICÍPIO: Ibirapitanga -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 286/16.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS POVOADOS ENXU E SÍTIO; MUNICÍPIO: Pedro Alexandre-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 312/16.12 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE RURAL DA ÁGUA VERMELEHA; MUNICÍPIO: Itarantim -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 328/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VILA NOVA; MUNICÍPIO: Ourulândia-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 341/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CURRALINHO E REGIÃO; MUNICÍPIO: Brumado-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 21/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 402/1.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA QUIZANGA; MUNICÍPIO: Maragogipe-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 30/11/2022. Assinatura: 21/11/2022.

Nº 405/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ARACI; MUNICÍPIO: Araci-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 410/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MISTA DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA VEREDA DE FORA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Brumado-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 03/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 413/16.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO JOÃO; MUNICÍPIO: Conceição do Coité-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 423/21.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO PASTINHO; MUNICÍPIO: Tanhaçu-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 03/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 429/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE VARGEM QUEIMADA; MUNICÍPIO: Capela do Alto Alegre-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.

Nº 434/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RIO ALIANÇA; MUNICÍPIO: Arataca-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 03/12/2022. Assinatura: 22/11/2022.